



**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 001/2018 – Secretária de Esportes e Lazer**

Processo nº 209/2018

OBJETO: “Seleção de projetos destinados à realização de atividades de Iniciação Esportiva e de Esportes de Competição em suas diversas modalidades que serão desenvolvidas: Clubes Esportivos, Clubes da Comunidade e em outros espaços públicos de todas as regiões da cidade, com atividades que permitam a participação de todos os municípios, que integrarão a programação oficial Esportiva 2018”.

<b>CLASSIFICAÇÃO GERAL PARCIAL</b>			
<b>Modalidade</b>	<b>Entidade</b>	<b>Pontuação final</b>	<b>Classificação final</b>
Atletismo/Ciclismo	Clube Atlético Morumbi	18,0	1º
Basquete	Associação Mauaense dos Amigos do Basquete - AMAB	21,0	1º
Voleibol	Associação de Voleibol Mauá - AVM	19,0	1º
Taekwondo/Capoeira	Associação Mauaense de Taekwondo	22,5	1º
Taekwondo/Capoeira	Clube Atlético Morumbi	22,0	2º
Futsal	Associação Mauense de Futsal	14,0	1º
Futebol de Campo	Liga Regional de Árbitros do ABC – Lirafut	22,0	1º
Ginastica Geral/ Natação e Hidroginástica	Associação Educacional, Esportiva e Cultural Tryade	21,0	1º
Ginástica Rítmica	Associação Educacional, Esportiva e Cultural Tryade	19,0	1º
Judô	Análise da modalidade em andamento junto à Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania de resposta de Notificação.	Em apuração	Em apuração

**DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Após a publicação do resultado preliminar do julgamento pela Comissão de Análise e Seleção, os interessados terão o prazo de 5 dias úteis para apresentar recurso, e os demais interessados terão igual prazo, contado a partir de intimação no Diário Oficial ou por meio eletrônico, para apresentar contrarrazões.

No mesmo prazo, a Comissão de Análise e Seleção poderá reformar a sua decisão ou encaminhar o recurso, devidamente informados, à autoridade competente para decidir.

Decorridos os prazos acima descritos, sem a interposição de recurso ou após o seu julgamento, será publicada lista de classificação definitiva e a(s) organização(ões) da sociedade civil vencedora(s) será(ão) considerada(s) apta(s) a celebrar(em) o(s) termo(s) de parceria.

13  
VS  
004  
GO  
DI  
CO

**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

**DA HOMOLOGAÇÃO DOS TERMOS**

A autoridade competente homologará e divulgará o resultado do chamamento com a lista de classificação definitiva das organizações participantes em página do sítio oficial da Administração Pública na internet e no Diário Oficial da Cidade.

A homologação do chamamento público não obriga a Administração a firmar a parceria com o respectivo proponente, especialmente por razões orçamentárias e de atendimento às políticas públicas.

**DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO**

Após ter decorrido o prazo legal sem interposição de recursos administrativos ou ainda, após a decisão dos recursos administrativos interpostos e tendo sido declarada(s) a(s) vencedora(s) pela Comissão de Análise e Seleção, poderá ser formalizado o termo de colaboração;

O prazo para assinatura do Termo será de 05 dias contados a partir da publicação da convocação do Diário Oficial da Cidade, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções descritas no item 45 do Edital;

O prazo para assinatura do Termo de Colaboração poderá ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo, sob alegação que poderá ou não ser aceito pela Administração;

**COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS DE  
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS  
Secretaria de Esportes e Lazer**